



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 030/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 12/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Arte**

- FRANCISCA MARIA ALENCAR DA SILVA SANTOS

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](https://www.inss.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](https://epol.pf.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

- 1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](https://www.inss.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](https://epol.pf.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 035/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 12/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de História**

1. ROSMEI ROQUE GUIOLFI JÚNIOR



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 036/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Serviços Organizacionais II

1. JAQUELINE APOLINARIO

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada em **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 11 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL Nº 036/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 12/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: Profissional de Educação

Função: Apoio Pedagógico Especializado

1. FABIANE OZORIO QUEIROZ
2. ANNE GRACIELE CARBOLIM DOS SANTOS
3. GENILZA SANTANA DA SILVA
4. ANDREIZA VIEIRA DE SOUZA SILVA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.4 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol_Sinic_Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

DECRETO Nº 3.977, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Aprova o Loteamento denominado: Residencial Colina Park II – nos moldes da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar Municipal nº 086/2016 e nº 108/2020 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o teor da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Complementar Municipal nº 086/2016, Lei Complementar Municipal nº 090/2016 e Lei Complementar Municipal nº 108/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o empreendimento Loteamento denominado: **Residencial Colina Park II**, com área de 45,4896 hectares, de propriedade da pessoa jurídica F & B Participações Ltda, portadora do CNPJ nº 21.374.537/0001-91, nos moldes da Lei Federal e Leis Complementares Municipais mencionadas.

Art. 2º. Em atenção às normas urbanísticas do Município ficam oficializadas as vias e logradouros públicos existentes no respectivo Loteamento.

Art. 3º. Nos termos do que prescreve o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79 e art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 086/2016, a aprovação de que trata o art. 1º do presente Decreto, terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 11 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.978, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Homologa concessão de incentivos, de acordo com a Lei nº 912/2012, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º. De conformidade com a Resolução nº 766, de 14 de agosto de 2024, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP, e com base no disposto na Lei nº 912, de 20 de dezembro de 2012, concede a empresa **VANDERLEI MONTANARO CANDIDO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.323/0001-00, o incentivo abaixo relacionado:

a) serviço de terraplenagem, lote 14-A da quadra 19 na 2º Expansão do Polo Empresarial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 11 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.416, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a instituição da Semana da Neurodiversidade, no âmbito do Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”

O **Prefeito do Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a **"Semana da Neurodiversidade"**, a partir da primeira Semana de Março a ser realizada anualmente no âmbito do Município de Chapadão do Sul.

Art. 2º. A Semana da Neurodiversidade é momento de reflexão sobre as necessidades e desafios da inclusão de crianças, jovens e adultos com transtornos do neurodesenvolvimento cujos os principais são:

- I.** Transtorno de Desenvolvimento Intelectual;
- II.** Transtorno de Comunicação;
- III.** Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- IV.** Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH);

- IV.** Transtorno Específico de Aprendizagem;
- V.** Dislexia, Síndrome de Down e outras;
- VI.** Transtornos motores.

Art. 3º. A Semana da Neurodiversidade passa a fazer parte do Calendário Oficial Escolar e Eventos do Município.

Art. 4º. Entre as atividades que poderão compor a Semana da Neurodiversidade estão: Fórum Anual da Neurodiversidade; Palestras com estudantes das escolas estaduais, municipais e particulares; Ciclos de Estudos com profissionais da educação, saúde e áreas afins; Ações comunitárias de apoio e divulgação do tema: Caminhadas da neurodiversidade; Projetos educacionais, saúde e social.

Art. 5º. A Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Educação Especial, e em parceria com outras secretarias, e associações que trabalham com a neurodiversidade constituídas no município ficam responsáveis em articular e promover no âmbito do Município as atividades referentes a Semana da Neurodiversidade.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 10 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 654, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando as normas e padronizações para remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS, referente ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

Considerando o Decreto Municipal nº 3.973, de 06 de setembro de 2024, que estabelece a composição e as atribuições desta Comissão Especial de Implantação do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Implantação do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão, para elaborar propostas de regulamentação de atividades e rotinas necessárias a implantação e atendimento ao novo sistema.

I – Representante do Poder Legislativo:
Andreia Cristiane de Lima
Cristiana de Fatima Kosloski Helmich

II – Representante do Poder Executivo:
a) Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS):
Ana Carolina Venâncio Pereira Borges

b) Controle Interno:
Lucas Ricardo Cabrera

c) Contabilidade Municipal:
Paula Souza Lara

d) Secretaria de Finanças e Planejamento:
Paulo Pereira Borges Filho

e) Departamento de Licitações e Contratos:
Carla Vanessa Almeida Silva

f) Departamento de Recursos Humanos:
Joyce Garcia Prado Wassoloswski

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 290/2024

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **MARIA BEATRIZ TIEZZI VERGARA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.790.622/0001-52**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 289/2024

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.340.982/0001-07**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 019/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 288/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **RGS ATENDIMENTOS MEDICOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.157.935/0001-32, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 019/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 286/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **BRESCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.859.453/0001-00, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 019/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 285/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **VITA-SAM CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.777.253/0001-37**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 019/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 284/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **PROENCA & BEVILACQUA SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.028.576/0001-04, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 019/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 283/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **CLÍNICA MEDICA E ODONTOLOGICA RODRIGUES E ROSALINO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.128.565/0001-27, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 019/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 282/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **NAFCG SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.093.560/0001-48, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 291/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.327.852/0001-56**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 019/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 287/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.065.753/0001-00, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
20157/2024	16082	RUA DOS CHOPINS, Nº 192	107	14	ESPLANADA III
20158/2024	16089	RUA DOS CHOPINS, Nº 108	107	21	ESPLANADA III
20159/2024	16090	RUA DOS CHOPINS, Nº 96	107	22	ESPLANADA III
20160/2024	16103	RUA DO URUTAU, Nº 267	108	6	ESPLANADA III
20161/2024	16104	RUA DO URUTAU, Nº 279	108	7	ESPLANADA III
20162/2024	16160	RUA DAS FRAGATAS, Nº 117	110	5	ESPLANADA III
20163/2024	16164	RUA DAS FRAGATAS, Nº 157	110	9	ESPLANADA III
20164/2024	16165	RUA DAS FRAGATAS, Nº 167	110	10	ESPLANADA III
20165/2024	16166	RUA DAS FRAGATAS, Nº 177	110	11	ESPLANADA III
20166/2024	16167	RUA DAS FRAGATAS, Nº 187	110	12	ESPLANADA III
20167/2024	16168	RUA FRAGATAS, Nº 197	110	13	ESPLANADA III
20168/2024	16169	RUA DAS FRAGATAS, Nº 207	110	14	ESPLANADA III
20169/2024	16173	RUA DOS GALOS, Nº 132	110	18	ESPLANADA III
20170/2024	16174	RUA DOS GALOS, Nº 122	110	19	ESPLANADA III
20171/2024	16175	RUA DOS GALOS, Nº 112	110	20	ESPLANADA III
20172/2024	16183	RUA DAS GRALHAS, Nº 447	111	1	ESPLANADA III
20173/2024	16192	RUA DOS GALOS, Nº 101	111	10	ESPLANADA III
20174/2024	16206	RUA DOS PERUS, Nº 72	111	24	ESPLANADA III
20175/2024	16207	RUA DOS PERUS, Nº 62	111	25	ESPLANADA III
20176/2024	16226	RUA PINGUIM-REI, Nº 858	112	17	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
20136/2024	16597	RUA CACATUA Nº 431	125	02	ESPLANADA III
20137/2024	16667	RUA PELICANO Nº 402	127	23	ESPLANADA III
20138/2024	16680	RUA PELICANO Nº 367	128	07	ESPLANADA III
20139/2024	16681	RUA PELICANO Nº 379	128	08	ESPLANADA III
20140/2024	16683	RUA PELICANO Nº 403	128	10	ESPLANADA III
20141/2024	16696	RUA SARACURA Nº 318	128	23	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

20142/2024	16698	RUA SARACURA Nº 294	128	25	ESPLANADA III
20143/2024	16702	RUA SARACURA N 246	128	29	ESPLANADA III
20144/2024	16732	RUA DOS CARDEAIS LESTE Nº 111	130	01	ESPLANADA III
20145/2024	16736	RUA MARITACA Nº 343	130	05	ESPLANADA III
20146/2024	16740	RUA MARITACA Nº 391	130	09	ESPLANADA III
20147/2024	16747	RUA MARITACA Nº 479	130	16	ESPLANADA III
20148/2024	16748	RUA CACATUA Nº 394	130	17	ESPLANADA III
20149/2024	16758	RUA CACATUA Nº 272	130	27	ESPLANADA III
20150/2024	16760	RUA CACATUA Nº 248	130	29	ESPLANADA III
20151/2024	16761	RUA CACATUA Nº 231	131	01	ESPLANADA III
20152/2024	16773	RUA DOS CARDEAIS LESTE Nº 412	132	01	ESPLANADA III
20153/2024	16792	RUA PINGUIM-REI Nº 197	132	20	ESPLANADA III
20154/2024	16802	RUA DOS CARDEAIS LESTE Nº 346	133	01	ESPLANADA III
20155/2024	16814	RUA PELICANO Nº 150	133	13	ESPLANADA III
20156/2024	1302	RUA DEZ Nº 260	53	09	CENTRO

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024
Processo Administrativo Nº 413/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 02/08/2024 08:33:44

TOTAL DO PROCESSO: 1.679.129,66

DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP 09.222.495/0001-78 355.611,48

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 30,25 **Total: 9.286,75**

Item: 1 Unidade: KG Marca: bello Modelo:

Descrição: BACON DEFUMADO - MANTA

Quantidade: 307 Val. Ref.: 38,06 Valor Unit.: 30,25 Total Item: 9.286,75

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 34,85 **Total: 50.741,60**

Item: 5 Unidade: PCT Marca: bello Modelo:

Descrição: FILÉ DE PEIXE- TILÁPIA - CONGELADO

Quantidade: 1.456 Val. Ref.: 46,28 Valor Unit.: 34,85 Total Item: 50.741,60



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 20,25	Total: 6.621,75
Item: 9	Unidade: KG	Marca: bello	Modelo:	
Descrição: LINGUIÇA TIPO CALABRESA				
Quantidade: 327	Val. Ref.: 28,76	Valor Unit.: 20,25	Total Item: 6.621,75	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 16,87	Total: 17.915,94
Item: 10	Unidade: KG	Marca: bello	Modelo:	
Descrição: LINGUIÇA TOSCANA				
Quantidade: 1.062	Val. Ref.: 21,97	Valor Unit.: 16,87	Total Item: 17.915,94	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 28,75	Total: 17.652,50
Item: 12	Unidade: KG	Marca: bello	Modelo:	
Descrição: PRESUNTO SUÍNO COZIDO - FATIADO				
Quantidade: 614	Val. Ref.: 30,54	Valor Unit.: 28,75	Total Item: 17.652,50	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 46,95	Total: 17.653,20
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: bello	Modelo:	
Descrição: SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG				
Quantidade: 376	Val. Ref.: 58,06	Valor Unit.: 46,95	Total Item: 17.653,20	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 30,95	Total: 100.897,00
Item: 15	Unidade: KG	Marca: jbs	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (COXÃO DURO)				
Quantidade: 3.260	Val. Ref.: 37,48	Valor Unit.: 30,95	Total Item: 100.897,00	
		Num: 021	Lance: 10,12	Total: 62.754,12
LOTE 17	Quant.: 1			
Item: 17	Unidade: KG	Marca: bello	Modelo:	
Descrição: FRANGO EM CORTE - COXINHA DA ASA				
Quantidade: 6.201	Val. Ref.: 16,46	Valor Unit.: 10,12	Total Item: 62.754,12	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 7,38	Total: 46.117,62
Item: 18	Unidade: KG	Marca: bello	Modelo:	
Descrição: FRANGO EM CORTES - COXA E SOBRECOXA				
Quantidade: 6.249	Val. Ref.: 11,10	Valor Unit.: 7,38	Total Item: 46.117,62	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 16,50	Total: 25.971,00
Item: 19	Unidade: KG	Marca: bello	Modelo:	
Descrição: FRANGO EM CORTES - FILÉ DE PEITO				
Quantidade: 1.574	Val. Ref.: 21,17	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 25.971,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LATICINIOS MARIA EIRELI				29.994.980/0001-77	1.118.076,07
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 29,38	Total: 287.395,16	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: agc comercio	Modelo: carne bovina coxao duro		
Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (COXÃO DURO)					
Quantidade: 9.782	Val. Ref.: 37,48	Valor Unit.: 29,38		Total Item: 287.395,16	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 28,99	Total: 431.429,18	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: agc comercio	Modelo: carne bovina patinho		
Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (PATINHO)					
Quantidade: 14.882	Val. Ref.: 36,24	Valor Unit.: 28,99		Total Item: 431.429,18	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 11,49	Total: 213.748,47	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: ouro	Modelo: FRANGO EM CORTE COXINHA DA ASA KG		
Descrição: FRANGO EM CORTE - COXINHA DA ASA					
Quantidade: 18.603	Val. Ref.: 16,46	Valor Unit.: 11,49		Total Item: 213.748,47	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 44,47	Total: 41.712,86	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: maria	Modelo: QUEIJO MUSSARELA FATIADO		
Descrição: QUEIJO MUSSARELA - FATIADO					
Quantidade: 938	Val. Ref.: 51,51	Valor Unit.: 44,47		Total Item: 41.712,86	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 28,99	Total: 143.790,40	
Item: 16	Unidade: KG	Marca: agc comercio	Modelo: carne bovina patinho		
Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (PATINHO)					
Quantidade: 4.960	Val. Ref.: 36,24	Valor Unit.: 28,99		Total Item: 143.790,40	
MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA				36.208.680/0001-80	205.442,11
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 6,89	Total: 129.180,61	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: bello	Modelo:		
Descrição: FRANGO EM CORTES - COXA E SOBRECOXA					
Quantidade: 18.749	Val. Ref.: 11,10	Valor Unit.: 6,89		Total Item: 129.180,61	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 16,14	Total: 76.261,50	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: bello	Modelo:		
Descrição: FRANGO EM CORTES - FILÉ DE PEITO					
Quantidade: 4.725	Val. Ref.: 21,17	Valor Unit.: 16,14		Total Item: 76.261,50	

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.329 |

Quarta-feira | 11 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes (Bovina, Suína, Aves e peixes), frios e Embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: Deposito de Gas Central Ltda - EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 355.611,48 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos), Laticínios Maria Eireli – CNPJ: 29.994.980/0001-77, no valor de R\$ 1.118.076,07 (um milhão, cento e dezoito mil, setenta e seis reais e sete centavos) e MEM Produtos e Variedades Ltda – CNPJ 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 205.444,11 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). Valor R\$ 1.679.129,66 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023